FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2025.0138– FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

Os materiais solicitados são necessários à realização das atividades de suporte às atividades de captura e manipulação de peixes nos processos de reprodução no IFRR Campus Amajari e nas atividades produtivas módulos de produção nas comunidades, previstos nas Metas 4 e 5 do Plano de Trabalho do Projeto.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO POR ITEM
1	Puçá para captura de peixes	und	26	R$ 109,33	R$ 2.842,58
2	Rede para Despesca. Tamanho: 25m de comprimento x 2,5m de altura. Tamanho da malha 5mm x 5mm.	und	16	R$ 2.100,00	R$ 33.600,00
3	Rede para Despesca tamanho 25 m de comprimento x 2,5m de altura. Tamanho da malha 25mm x 25mm.	und	16	R$ 1.995,00	R$ 31.920,00
	Total				**R$ 68.362,58**

4 – Garantia e Assistência Técnica

A Empresa fornecerá garantia mínima de 1 (um) ano para o material, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal, devendo substituir toda e qualquer peça que apresente defeito de fabricação comprovado, ficando o frete por conta da CONTRATADA (CIF).

5 – Prazo e Local de Entrega

Os produtos deverão ser entregues em **até 13 (treze)** dias do recebimento da Autorização de fornecimento, no Campus Amajari do Instituto Federal de Roraima (IFRR) Rodovia RR-342, km 03 Vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, *, Nº sn, zona rural, Amajari, Roraima, CEP: 69343000.

6 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

7 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 266 - IFRR 2024-004 - MPA TIY Piscicultura e Pesca Artesanal (13.200-4).**

8 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.